



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 908-2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de tábuas pinos plainadas sem nós medidas: 30 x 2,5 x 5,40, bem como ripas de pinos plainadas medindo 5 x 2,5 x 2,70 para confecção de prateleiras aéreas para serem colocadas nos depósitos das escolas da rede municipal de ensino, para melhor otimizar os espaços de armazenamento de diversos itens, como, por exemplo, rouparia e brinquedos que foram adquiridos e entregues pelo município.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa: 339030240000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 1856
1859

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ripa de madeira pinos plainada medidas: 5 x 2,5 x 2,70m	200,00	SIGILOS	SIGILOS
2	Tabua de madeira pinos plainada sem nós medidas: 30 x 2,5, 5,40m	30,00	SIGILOS	SIGILOS
			TOTAL:	SIGILOS

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 02 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;



MUNICÍPIO DE VACARIA

5.2. O local de entrega será: Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Centro, Vacaria/RS. Sede da Secretaria Municipal de Educação.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Enecir Dallagnol – Setor de Manutenção – SMED Vacaria

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

Vacaria, 28/02/2024

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.